



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

LEI Nº 174, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1977.

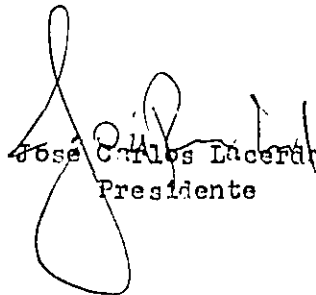
EMENÇA: Denomina rua Antônio Cardoso de Souza a atual rua Projetada, localizada no Morro da Carolina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada rua Antônio Cardoso de Souza a atual rua Projetada, localizada no Morro da Carolina, esquina com a rua Graciliano Ramos, no 1º Distrito da Cidade.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 19 de dezembro de 1977.


José Carlos Lacerda
Presidente